



DECRETO Nº. 028/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 39.739,60 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.962/2025, de 09.12.2025, no Orçamento Municipal de 2026, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

05 – Coordenadoria de Turismo

1569500941.198000 – Reforma da Praça João XXIII

44905100.0000 – Obras e Instalações (6682)

R\$ 39.739,60

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

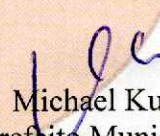
1236100111.014000 – Remodelação/Ampliação/Reestruturação Esc. Ens. Fundamental

44905100.0000 – Obras e Instalações (110)

R\$ 39.739,60

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de julho de 2026.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 16.07.2026


Fabricio Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento